

**PORTARIA Nº 10/2024
DE 06 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Isabele Tavares de Andrade Ribeiro, CPF nº. 043.xxx.xxx-47, para atuar como Gestor (a) e o empregado (a) público (a) comissionado (a), Silvio Alves de Freitas, CPF nº 103.xxx.xxx-82, como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 007/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e Cavalcante Esperidião Engenharia LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 24.359.666/0001-07, cujo objeto, Execução de reforma da sede da Agência de Sergipe de Desenvolvimento S.A. localizada na Av. Mario Jorge Menezes Vieira, nº 667, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, para atender suas demandas institucionais e estatutárias conforme memorial descritivo, especificações técnicas (ORSE), planilhas de custo/venda (SINAPI/ORSE).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança